

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**PAULO GUSTAVO GONET BRANCO**
Procurador-Geral da República**HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO**
Vice-Procurador-Geral da República**ALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA**
Vice-Procurador-Geral Eleitoral**ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO**
Secretária-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

| | Página |
|--|--------|
| 2ª Câmara de Coordenação e Revisão | 1 |
| Procuradoria Regional da República da 2ª Região | 1 |
| Procuradoria da República no Estado do Acre | 11 |
| Procuradoria da República no Estado do Amazonas | 11 |
| Procuradoria da República no Estado da Bahia | 12 |
| Procuradoria da República no Distrito Federal..... | 13 |
| Procuradoria da República no Estado do Maranhão..... | 13 |
| Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso | 13 |
| Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais | 14 |
| Procuradoria da República no Estado do Piauí..... | 15 |
| Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro | 16 |
| Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul | 16 |
| Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina..... | 19 |
| Expediente..... | 19 |

2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA Nº 326, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Ministério Público Federal, por seu representante que esta subscreve, no cumprimento de suas atribuições constitucionais e legais e:

CONSIDERANDO os termos do art. 9º da Resolução nº 174 do Conselho Nacional do Ministério Público;
CONSIDERANDO que a 5ª Vara Criminal Federal de São Paulo encaminhou cópia do Processo nº 5001045-49.2019.4.03.6181 à 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, para apreciação do dissenso relacionado ao ANPP de A. A. M.;

RESOLVE

Determinar que a Assessoria Administrativa deste Colegiado adote as seguintes providências:

- 1) autue-se a documentação em PA eletrônico, com o devido registro desta portaria no Sistema Único e posterior publicação;
- 2) após a devida autuação, distribua-se o procedimento.

FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA SANSEVERINO
Subprocurador-Geral da República
Coordenador da 2ª CCR**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA PRE/RJ Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

O Procurador Regional Eleitoral no Estado do Rio de Janeiro, no exercício da titularidade, com fulcro nos artigos 77 e 79, parágrafo único, da Lei Complementar n. 75/93 e na Resolução do Conselho Nacional do Ministério Público n. 30, de 19 de maio de 2008,

RESOLVE:

RATIFICAR as indicações das movimentações dos Membros do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para o mês de janeiro de 2026, encaminhadas pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Aviso de 23.12.2025, recebido por meio eletrônico em 05 de janeiro de 2026), na forma do art. 1º, I, da Resolução CNMP n. 30/2008:

COMARCAS DA CAPITAL**ANCHIETA**

123ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2455-2359 / 2455-5099

Desig. para o biênio – PATRICIA DO COUTO VILLELA (Titular da 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital) (Acumulando a 204ª, de 01 a 09/01)

ANDARAÍ
170ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2284-5504 / 2254-1453
Desig. para o biênio – ROBERTA ROSA RIBEIRO (Titular da 1ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Especializada em Crimes contra a Criança e o Adolescente)

BANGU
24ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3331-3903 / 2038-3169
Desig. para o biênio – HELOÍSA MARIA TEIXEIRA DA SILVA MOURA (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro) (Férias, de 07 a 31/01)
Desig. em substituição - LÚCIA ILOIZIO BARROS BASTOS (de 07 a 31/01) (Designada para o biênio na 7ª)

BARRA DA TIJUCA
9ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3325-8521 / 3512-1561
Desig. para o biênio – FERNANDO CURY GOYANO BASTOS (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Ilha do Governador e Bonsucesso do Núcleo Rio de Janeiro)

119ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3325-0710
Desig. para o biênio – CARLOS FREDERICO SATURNINO DE OLIVEIRA (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital) (Férias, de 28/01 a 20/02)
Desig. em substituição - MELISSA GONÇALVES ROCHA TOZATTO (de 28 a 31/01) (Designada para o biênio na 179ª)

BONSUCESSO
161ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2270-2558
Desig. para o biênio – CLÁUDIO CALO SOUSA (Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro) (Férias, de 19 a 29/01)
Desig. em substituição - DANIELLE CAVALCANTE DE BARROS (de 19 a 29/01) (Designada para o biênio na 162ª)

BRAZ DE PINA
162ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2561-2969
Desig. para o biênio – DANIELLE CAVALCANTE DE BARROS (Titular da 12ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital) (Acumulando a 161ª, de 19 a 29/01)

CAMPO GRANDE
120ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2418-6222
Desig. para o biênio – BRUNO DOS SANTOS GUIMARÃES (Titular da Promotoria de Justiça junto ao V Juizado Especial Criminal da Capital) (Acumulando a 16ª)

122ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3356-2970
Desig. para o biênio – ROGÉRIO PACHECO ALVES (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital) (Férias, de 05 a 19/01)
Desig. em substituição - ANA CRISTINA FERNANDES PINTO VILLELA (de 05 a 19/01) (Acumulando a 118ª, de 05 a 19/01)

242ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2415-5249
Desig. para o biênio – GABRIELA DOS SANTOS LUSQUINHOS (Titular da 7ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital) (Férias, de 21 a 30/01)
Desig. em substituição - PAULO ROBERTO MELLO CUNHA JUNIOR (de 21 a 30/01) (Designado para o biênio na 191ª)

243ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2418-8006
Desig. para o biênio – DANIELA PESSOA SANTOS VASCONCELOS (Titular da 4ª Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa da Capital)

245ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3394-0789 / 2418-6226
Desig. para o biênio – CLÁUDIO TENÓRIO FIGUEIREDO AGUIAR (Titular da Promotoria de Justiça junto ao XVIII Juizado Especial Criminal da Capital) (Acumulando a 233ª, de 07 a 21/01)

CASCADURA
118ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2596-3110
Desig. para o biênio – ANA CRISTINA FERNANDES PINTO VILLELA (Titular da Promotoria de Justiça junto à 36ª Vara Criminal da Capital) (Acumulando a 122ª, de 05 a 19/01)

CIDADE DE DEUS
179ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3325-8600 / 2431-4338
Desig. para o biênio – MELISSA GONÇALVES ROCHA TOZATTO (Titular da Promotoria de Justiça junto ao XVII Juizado Especial Criminal da Capital) (Acumulando a 119ª, de 28 a 31/01)

CIDADE NOVA
204ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2213-0464 / 3436-8301
Desig. para o biênio – ALEXANDRE MURILO GRAÇA (Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro) (Férias, de 29/12 a 09/01)
Desig. em substituição - PATRICIA DO COUTO VILLELA (de 01 a 09/01) (Designada para o biênio na 123ª)

COPACABANA
5ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2267-0030
Desig. para o biênio – JULIANA DA GLÓRIA POMPEU BRANDO (Titular da Promotoria de Justiça junto à 19ª Vara Criminal da Capital) (Férias)
Desig. em substituição - PATRÍCIA WAJNBERGIER CHALOM (Designada para o biênio na 176ª)

ENGENHO NOVO
8ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2241-4948 / 2501-6043
Desig. para o biênio – BRUNO DE FARIA BEZERRA (Titular da 1ª Promotoria de Justiça Junto ao IV Tribunal do Júri da Capital)

Auxílio - PLINIO VINICIUS D'AVILA ARAUJO (Designado para o biênio na 131ª)

- HIGIENÓPOLIS
169ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3890-1613 / 3436-8258
Desig. para o biênio – IVONISE DA COSTA FERES (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Órfãos, Sucessões e Resíduos da Capital)
- ILHA DO GOVERNADOR
191ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2467-3321
Desig. para o biênio – PAULO ROBERTO MELLO CUNHA JÚNIOR (Titular da 2ª Promotoria de Justiça junto à Auditoria da Justiça Militar) (Acumulando a 242ª, de 21 a 30/01)
- 192ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3393-3732
Desig. para o biênio – ROSEMERY DUARTE VIANA (Titular da Promotoria de Justiça Cível de Madureira)
- INHOAÍBA
241ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2418-8004
Desig. para o biênio – ALLANA ALVES COSTA POUBEL COSTA (Titular da 1ª Promotoria de Justiça junto à Auditoria da Justiça Militar) (Férias, de 07 a 14/01)
- Desig. em substituição - ERICA DI DONATO VIANNA (de 07 a 14/01) (Designada para o biênio na 214ª)
- IRAJÁ
22ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3391-5527 / 2474-3647
Desig. para o biênio – ALEXANDER ARAÚJO DE SOUZA (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro) (Acumulando a 180ª, de 21 a 30/01)
- JARDIM BOTÂNICO
4ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2249-1862 / 2274-5048
Desig. para o biênio – TULIO CAIBAN BRUNO (Titular da 8ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital)
- 17ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2274-4996 / 2512-4725
Desig. para o biênio – MADALENA JUNQUEIRA AYRES (Titular da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Pessoa Idosa da Capital) (Acumulando a 182ª, de 22 a 30/01)
- LARANJEIRAS
16ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2265-5197
Desig. para o biênio – ROBERTA DIAS LAPLACE (Titular da Promotoria de Justiça junto à 14ª Vara Criminal da Capital) (Férias)
- Desig. em substituição - BRUNO DOS SANTOS GUIMARÃES (Designado para o biênio na 120ª)
- LINS DE VASCONCELOS
214ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2595-5256 / 2229-4493
Desig. para o biênio – ERICA DI DONATO VIANNA (Titular da 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Pavuna) (Acumulando a 241ª, de 07 a 14/01)
- MADUREIRA
218ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3350-1575
Desig. para o biênio – CAROLINA CHAVES DE FIGUEIREDO (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro) (Férias)
- Desig. em substituição - VANESSA DE JESUS TANAN HORTEGA (Designada para o biênio na 216ª)
- MARECHAL HERMES
23ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2452-7525 / 3390-8685
Desig. para o biênio – MARIA FERNANDA DIAS MERGULHÃO (Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro) (Acumulando a 188ª, de 01 a 10/01)
- MÉIER
216ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2228-0678 / 2038-5198
Desig. para o biênio – VANESSA DE JESUS TANAN HORTEGA (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro) (Acumulando a 218ª)
- OLARIA
21ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2590-2090
Desig. para o biênio – FABIO VIEIRA DOS SANTOS (Titular da 2ª Promotoria de Justiça Junto ao II Tribunal do Júri da Capital) (Acumulando a 10ª, de 08 a 25/01)
- PADRE MIGUEL
233ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3332-2033 / 3332-0995
Desig. para o biênio – MARIANA GOULART MARCONDES RIBEIRO (Titular da Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família de Bangu) (Férias, de 07 a 21/01)
- Desig. em substituição - CLÁUDIO TENÓRIO FIGUEIREDO AGUIAR (de 07 a 21/01) (Designado para o biênio na 245ª)
- PARADA DE LUCAS
176ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2482-8157
Desig. para o biênio – PATRÍCIA WAJNBERGIER CHALOM (Titular da 5ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital) (Acumulando a 5ª)
- PAVUNA
167ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2474-4848
Desig. para o biênio – JOSÉ ANTÔNIO OCAMPO BERNÁRDEZ (Titular da 2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Leopoldina) (Acumulando a 14ª, de 08 a 22/01)
- PENHA
188ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3869-9777 / 3950-7346

Desig. para o biênio – AUDREY MARJORIE ALVES DE PAULA LEOCÁDIO CASTRO (Titular da 10ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital) (Férias, de 01 a 10/01)
Desig. em substituição – MARIA FERNANDA DIAS MERGULHÃO (de 01 a 10/01) (Designado para o biênio na 23ª)
Auxílio - PLINIO VINICIUS D'AVILA ARAUJO (Designado para o biênio na 131ª)
PIEDADE
10ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2595-7854
Desig. para o biênio – JANAÍNA MARQUES CORRÊA MELO (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro) (Férias, de 08 a 25/01)
Desig. em substituição - FABIO VIEIRA DOS SANTOS (de 08 a 25/01) (Designado para o biênio na 21ª)
PRAÇA SECA
185ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2423-5911
Desig. para o biênio – EDUARDO PAES FERNANDES (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro)
REALENGO
234ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3331-1845
Desig. para o biênio – SILVIA CIVES SEABRA (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Família de Madureira)
Auxílio - LUCIANA SOARES RODRIGUES (de 01 a 06/01) (Titular da Promotoria de Justiça junto ao VI Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca da Capital)
RIO COMPRIDO
229ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2569-7606 / 2204-4404
Desig. para o biênio – GABRIELA TABET DE ALMEIDA (Titular da 9ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital) (Férias, de 07 a 16/01)
Desig. em substituição - ELISA MARTINS COSTANT (de 07 a 16/01) (Designada para o biênio na 246ª)
ROCHA MIRANDA
219ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2452-7524
Desig. para o biênio – DÉBORA MARTINS MOREIRA (Titular da 1ª Promotoria de Justiça junto à 1ª e à 2ª Varas Criminais de Bangu) (Licença aleitamento, até 26/01)
Desig. em substituição - MÁRCIA LUSTOSA CARREIRA (de 01 a 26/01) (Designada para o biênio na 211ª)
SANTA CRUZ
25ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3395-0295
Desig. para o biênio – MARIO LUIZ PAES (Titular da 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Santa Cruz)
125ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2418-8002 / 3427-8390
Desig. para o biênio – CRISTIANO DOS SANTOS LAJOIA GARCIA (Titular da Promotoria de Justiça junto ao XV Juizado Especial Criminal da Capital)
238ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2419-5971 / 3357-7072
Desig. para o biênio – CLÁUDIA CRISTINA NOGUEIRA (Titular da Promotoria de Justiça junto à 41ª Vara Criminal da Capital)
246ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3395-4958
Desig. para o biênio – ELISA MARTINS COSTANT (Titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Santa Cruz) (Acumulando a 229ª, de 07 a 16/01)
SÃO CONRADO
211ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2259-6534 / 2249-7610
Desig. para o biênio – MÁRCIA LUSTOSA CARREIRA (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Urbanismo da Capital) (Acumulando a 219ª, de 07 a 26/01)
TAQUARA
180ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2423-5921
Desig. para o biênio – LUCIANA DE SOUZA CARVALHO (Titular da 4ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Jacarepaguá) (Férias, de 21 a 30/01)
Desig. em substituição - ALEXANDER ARAÚJO DE SOUZA (de 21 a 30/01) (Designado para o biênio na 22ª)
182ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2423-5931
Desig. para o biênio – FELIPE PIRES CUESTA (Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital) (Férias, de 22 a 30/01)
Desig. em substituição - MADALENA JUNQUEIRA AYRES (de 22 a 30/01) (Designada para o biênio na 17ª)
TIJUCA
7ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2570-8141 / 2258-0826
Desig. para o biênio – LÚCIA ILOIZIO BARROS BASTOS (Titular da 2ª Promotoria de Justiça junto ao I e V Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital) (Acumulando a 24ª, de 07 a 31/01)
TODOS OS SANTOS
14ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3273-7084 / 2596-2999
Desig. para o biênio – MURILO NUNES DE BUSTAMANTE (Titular da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Sistema Prisional e Direitos Humanos) (Licença retributiva, de 08 a 22/01)
Desig. em substituição - JOSÉ ANTONIO OCAMPO BERNÁRDEZ (de 08 a 22/01) (Designado para o biênio na 167ª)
VILA KENNEDY
230ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2419-5665 / 3950-7355
Desig. para o biênio – CLÁUDIO SILVA DE CARVALHO (Titular da 2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Jacarepaguá)
ANGRA DOS REIS
116ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3365-1974

- Angra Dos Reis) Desig. para o biênio – CAROLINA MAGALHAES DO NASCIMENTO (Titular da Promotoria de Justiça Cível e de Família de Angra Dos Reis)
147ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3365-2892
- Núcleo Angra dos Reis) Desig. para o biênio – DANIEL MARONES DE GUSMÃO CAMPOS (Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis)
MANGARATIBA
54ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2789-1079 / 3910-2160
Desig. para o biênio – DÉBORA DE SOUZA BECKER LIMA (Titular da Promotoria de Justiça de Mangaratiba)
PARATY
57ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3371-1048 / 3511-0615
- dos Reis) Desig. para o biênio – LEONARDO CANÔNICO NETO (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis)
BARRA DO PIRAÍ
93ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 2442-0660 / 3511-0235
Desig. para o biênio – LETÍCIA XAVIER DE PAULA ANTUNES (Titular da Promotoria de Justiça de Família, da Infância e da Juventude de Barra do Piraí) (Férias, de 01 a 18/01)
Desig. em substituição – JOÃO LUIZ FERREIRA DE AZEVEDO FILHO (de 01 a 18/01) (Titular da Promotoria de Justiça de Família e da Infância e da Juventude de Valença)
- Juventude de Barra do Piraí) (Férias, de 01 a 18/01)
Desig. em substituição – JOÃO LUIZ FERREIRA DE AZEVEDO FILHO (de 01 a 18/01) (Titular da Promotoria de Justiça de Família e da Infância e da Juventude de Valença)
- Família e da Infância e da Juventude de Valença) ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
74ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 2463-1190
Desig. para o biênio – IVANY DE SOUZA BASTOS (Titular da Promotoria de Justiça de Engenheiro Paulo de Frontin)
- MENDES
56ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 2465-2353
Desig. para o biênio – GEISA LANNES DA SILVA (Promotoria de Justiça de Mendes)
- MIGUEL PEREIRA / PATY DO ALFERES
48ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 2484-4398
Desig. para o biênio – ANDRÉ GONÇALVES MORGADO (Titular da Promotoria de Justiça de Paty do Alferes) (Férias, de 07 a 16/01)
Desig. em substituição - CHARLES AMITAY WEKSLER (de 07 a 16/01) (Titular da Promotoria de Justiça de Miguel Pereira)
- PIRAÍ / PINHEIRAL
30ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 2431-1518
Desig. para o biênio – HENRIQUE ARAGÃO CARRARO BASTOS (Titular da Promotoria de Justiça de Pinheiral) (Licença retributiva, de 26/01 a 13/02)
Desig. em substituição - LEONARDO YUKIO DUTRA DOS SANTOS KATAOKA (de 26 a 31/01) (Designado para o biênio na 90ª)
- VALENÇA / RIO DAS FLORES
111ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 2452-4560
Desig. para o biênio – GUSTAVO TEIXEIRA NACARATH (Titular da Promotoria de Justiça de Rio das Flores)
- VASSOURAS
41ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 2471-3391
Desig. para o biênio – RAMON LEITE DE CARVALHO (Titular da Promotoria de Justiça Cível de Vassouras)
- ARARUAMA
92ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2665-7132
Desig. para o biênio – KARINA CID FINÓQUIO POFAHL (Titular da Promotoria de Justiça de Família, da Infância e da Juventude de Araruama)
- Juventude de Araruama) ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
172ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2623-1154
Desig. para o biênio – LUCAS CALDAS GOMES GAGLIANO (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Armação dos Búzios)
- ARRAIAL DO CABO
146ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2622-3087 / 3518-3632
Desig. para o biênio – ANDRÉ LUIZ FARIAS DA SILVA (Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Cabo Frio)
- Cabo Frio) CABO FRIO
96ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2643-6995 / 3518-3600
Desig. para o biênio – ANDRÉ NOGUEIRA BUONORA (Titular da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Cabo Frio) (Férias, de 12 a 26/01)
Desig. em substituição - ANDRÉ LUIZ NOIRA PASSOS DA COSTA (de 12 a 26/01) (Designado para o biênio na 256ª)
- Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial adjunto Criminal de Cabo Frio) (Acumulando a 96ª, de 12 a 26/01)
256ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2644-1209 / 3518-3602
Desig. para o biênio – ANDRÉ LUIZ NOIRA PASSOS DA COSTA (Titular da Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial adjunto Criminal de Cabo Frio) (Acumulando a 96ª, de 12 a 26/01)
- IGUABA GRANDE
181ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2624-6652/ 3518-3638
Desig. para o biênio – LÚCIO PEREIRA DE SOUZA (Titular da Promotoria de Justiça Cível de Cabo Frio)
- SÃO PEDRO DA ALDEIA
59ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2627-6789
Desig. para o biênio – PAULA MARQUES DA SILVA OLIVEIRA (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de São Pedro da Aldeia)

SAQUAREMA

62ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2651-1302 / 3518-3645

Desig. para o biênio – STEPHAN STAMM (Titular da Promotoria De Justiça Cível De Saquarema) (Licença Especial, de 12 a 16/01)

Desig. em substituição - PABLO RICARDO CAMPOS DOS REIS (de 12 a 16) (Promotor de Justiça Substituto designado para a 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Araruama)

CAMPOS DOS GOYTACAZES

75ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2722-4974 / 3513-1770

Desig. para o biênio – OLÍVIA MOTTA VENÂNCIO REBOUÇAS (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes) (Acumulando a 76ª, de 07 a 16/01)

76ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2726-4554 / 22351-3143

Desig. para o biênio – ADRIANA GARCIA PINTO COELHO (Titular da Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes) (Férias, de 07 a 16/01)

Desig. em substituição - OLÍVIA MOTTA VENÂNCIO REBOUÇAS (de 07 a 16/01) (Designada para o biênio na 75ª)

98ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2722-1884 / 3513-1771

Desig. para o biênio – PATRÍCIA MONTEIRO ALVES MOREIRA BARANDA (Titular da Promotoria de Justiça Cível de Campos dos Goytacazes) (Acumulando a 129ª, de 19 a 30/01)

129ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2723-7162 / 3513-1773

Desig. para o biênio – RENATA FELISBERTO NOGUEIRA CHAVES (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Campos dos Goytacazes) (Férias, de 19 a 28/01) (Licença compensatória, de 29 a 30/01)

Desig. em substituição - PATRÍCIA MONTEIRO ALVES MOREIRA BARANDA (de 19 a 30/01) (Designada para o biênio na 98ª)

SÃO FIDÉLIS

35ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2758-2268

Desig. para o biênio – BRÁULIO GREGÓRIO CAMILO SILVA (Titular da Promotoria de Justiça Cível de São Fidélis)

SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA

130ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2789-1193

Desig. para o biênio – SÉRGIO RICARDO FERNANDES FONSECA (Titular da Promotoria de Justiça de São Francisco do Itabapoana)

SÃO JOÃO DA BARRA

37ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2741-1645

Desig. para o biênio – LUDIMILA BISSONHO RODRIGUES BRAGA (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de São João da Barra)

BELFORD ROXO

152ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2761-3535 / 2662-2365

Desig. para o biênio – RENATA SCHARFSTEIN (Titular da 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Belford Roxo) (Licença retributiva)

Desig. em substituição - RENATA GOSENDE SIMÃO BARROSO FERNANDES (Designada para o biênio na 153ª)

153ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2662-2364 / 2761-5114

Desig. para o biênio – RENATA GOSENDE SIMÃO BARROSO FERNANDES (Titular da 2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Belford Roxo) (Acumulando a 152ª)

154ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2761-3580

Desig. para o biênio – LEONARDO ZULATO BARBOSA (Promotoria de Justiça junto ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Criminal de Belford Roxo) (Férias, de 03 a 17/01)

Desig. em substituição - JORGE LUIS FURQUIM WERNECK ABDELHAY (de 03 a 17/01) (Designado em substituição na 155ª)

155ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2663-8710 / 2699-8809

Desig. para o biênio – SILVIO FERREIRA DE CARVALHO NETO (Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Belford Roxo) (Férias)

Desig. em substituição - JORGE LUIS FURQUIM WERNECK ABDELHAY (Titular da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Itaguaí)

DUQUE DE CAXIAS

78ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2671-4622 / 2671-4622

Desig. para o biênio – ALEXEY KOLOUBOFF (Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias)

79ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2671-4623 / 3514-1204

Desig. para o biênio – MARIANA SEGADAS ACYLINO DE LIMA (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias) (Férias, de 22 a 30/01)

Desig. em substituição - ROSANA ROSSES PETRÓ (de 22 a 30/01) (Designada para o biênio na 127ª)

103ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2671-4619

Desig. para o biênio – ADRIANA LUCAS MEDEIROS (Titular da 5ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias)

126ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2671-5465 / 3950-7325

Desig. para o biênio – ANNA CHRISTINA DANTAS RODRIGUES (Titular da Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família de Duque de Caxias)

127ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2671-9648 / 2671-5479

Desig. para o biênio – ROSANA ROSSES PETRÓ (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias) (Acumulando a 79ª, de 22 a 30/01)

- 128ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2671-9649 / 2671-5485
Desig. para o biênio – ANA CAROLINA MORAES COELHO (Titular da 3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Duque de Caxias) (Acumulando a 200ª, de 19 a 30/01)
- 200ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2671-5523 / 3950-7349
Desig. para o biênio – ANA PAULA CORREIA HOLLANDA (Titular da Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Duque de Caxias) (Férias, de 19 a 30/01)
Desig. em substituição - ANA CAROLINA MORAES COELHO (de 19 a 30/01) (Designada para o biênio na 128ª)
MAGÉ
- 110ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2633-0933
Desig. para o biênio – LUIZ FERNANDO LEMOS DUARTE DE AMOEDO (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé)
- 148ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2659-1167 / 2659-1160
Desig. para o biênio – JULIA MIRANDA E SILVA SEQUEIRA (Titular da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Magé)
SÃO JOÃO DE MERITI
- 88ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2662-6160
Desig. para o biênio – TACIANA CERQUEIRA CABRAL (Titular da 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de São João de Meriti) (Acumulando a 186ª, de 07 a 16/01)
- 89ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2651-1959 / 2662-6161
Desig. para o biênio – ÉRICA PARREIRAS HORTA ROCHA DAVID (Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São João de Meriti) (Acumulando a 187ª, de 07 a 23/01)
- 186ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2662-6162
Desig. para o biênio – CARLOS EUGÊNIO GRECO LAUREANO (Titular da Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de São João de Meriti) (Férias, de 07 a 16/01)
Desig. em substituição – TACIANA CERQUEIRA CABRAL (de 07 a 16/01) (Designada para o biênio na 88ª)
- 187ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2751-8155 / 2662-6163
Desig. para o biênio – LUCIANA SILVEIRA GUIMARÃES (Titular da 2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de São João de Meriti) (Férias, de 07 a 23/01)
Desig. em substituição - ÉRICA PARREIRAS HORTA ROCHA DAVID (de 07 a 23/01) (Designada para o biênio na 89ª)
BOM JESUS DO ITABAPOANA
- 95ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 3831-4995
Desig. para o biênio – LEONARDO MONTEIRO VIEIRA (Titular da Promotoria de Justiça Cível de Bom Jesus do Itabapoana)
CAMBUCI
- 97ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2767-2673
Desig. para o biênio – CARLOS FELIPE FELIX VENTURA LOPES (Titular da Promotoria de Justiça de Cambuci)
ITALVA / CARDOSO MOREIRA
- 141ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2783-1323 / 3513-1883
Desig. para o biênio – MARCELO ALVARENGA FARIA (Titular da Promotoria de Justiça de Italva / Cardoso Moreira)
ITAOCARA
- 106ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 3861-3015 / 3513-1885
Desig. para o biênio – WALDEMIRO JOSE TROCILO JUNIOR (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Itaperuna)
ITAPERUNA
- 107ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 3824-3353
Desig. para o biênio – LUIZ OTÁVIO SALES DAMASCENO (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna)
- MIRACEMA / LAJE DO MURIAÉ
- 112ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 3852-0122 / 3513-1891
Desig. para o biênio – FÁBIO DE CASTRO JÚNIOR (Titular da 4ª Promotoria de Justiça de Itaperuna)
NATIVIDADE
- 43ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 3841-1408
Desig. para o biênio – ANDERSON TORRES BASTOS (Titular da Promotoria de Justiça de Natividade) (Licença Compensatória, de 07 a 09/01)
Designada em substituição - SORAYA VIDAL TOSTES SALES (de 07 a 09/01) (Designada para o biênio na 45ª)
- PORCIÚNCULA
- 45ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 3842-1055
Desig. para o biênio – SORAYA VIDAL TOSTES SALES (Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Itaperuna) (Acumulando a 43ª, de 07 a 09/01)
- SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
- 34ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 3851-0996
Desig. para o biênio – THIAGO MUNIZ BUCKER (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua)
- CARAPEBUS / QUISSAMÃ
- 255ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2768-6888 / 3513-1893
Desig. para o biênio – ISMAEL AUGUSTO SIRIEIRO MONTEIRO (Titular da Promotoria de Justiça de Carapebus / Quissamã)
CASIMIRO DE ABREU
- 50ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2778-5949 / 3518-3637
Desig. para o biênio – CLARICE ZEITEL VIANNA SILVA (Titular da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Rio Das Ostras) (Férias, de 07 a 16/01)

Desig. em substituição – AMANDA TEITEL de 07 a 16/01) (Titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Macaé)
CONCEIÇÃO DE MACABU / TRAJANO DE MORAES
51ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2779-2480

Desig. para o biênio – MARCOS MARTINS DAVIDOVICH (Titular da Promotoria de Justiça de Trajano de Moraes)
MACAÉ
109ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2772-3520 / 3518-0742

Desig. para o biênio – ÊVANES AMARO SOARES JÚNIOR (Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Macaé) (Acumulando a 254ª, de 01 a 30/01)
254ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2772-2256 / 3518-0744

Desig. para o biênio – MARCIA DE OLIVEIRA PACHECO (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé) (Licença retributiva, de 01 a 30/01)
Desig. em substituição - ÊVANES AMARO SOARES JÚNIOR (de 01 a 30/01) (Designado para o biênio na 109ª)
RIO DAS OSTRAS
184ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2771-9583 / 3518-3640

Desig. para o biênio – TAÍSA MAGRO OSTINI (Titular da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Rio das Ostras)
SILVA JARDIM
63ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2668-1633

Desig. para o biênio – MARCELO MAURICIO BARBOSA ARSENIO (Titular da Promotoria de Justiça de Silva Jardim)
MARICÁ
55ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2637-3511

Desig. para o biênio – SÉRGIO LUIS LOPES PEREIRA (Titular da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Maricá)
NITERÓI
71ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2719-7822 / 2717-9241

Desig. para o biênio – LÍVIA CRISTIN DA CÁS VITA (Titular da Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Niterói)
72ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2618-0510 / 2719-3462

Desig. para o biênio – RENATA NEME CAVALCANTI (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Niterói)
144ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2719-5226 / 2620-4835

Desig. para o biênio – LISIANE ALCÂNTARA ERTHAL ROCHA DE MOURA (Titular da 3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Niterói) (Licença retributiva, de 07 a 16/01)
Desig. em substituição – RAFAELA DOMINGUEZ FIGUEIREDO RAMOS (de 07 a 16/01) (Designada para o biênio na 199ª)
199ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2719-4078 / 2620-8495

Desig. para o biênio – RAFAELA DOMINGUEZ FIGUEIREDO RAMOS (Titular da Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência do Núcleo Niterói) (Acumulando a 144ª, de 07 a 16/01)
BOM JARDIM / DUAS BARRAS
42ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2566-3219

Desig. para o biênio – FREDERICO RANGEL DE ALBERNAZ (Titular da Promotoria de Justiça de Bom Jardim)
CACHOEIRAS DE MACACU
49ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2533-1319 / 3910-1007

Desig. para o biênio – RAPHAEL FRANZOTTI BRANCO (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Cachoeiras de Macacu)
CANTAGALO
101ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2555-4109

Desig. para o biênio – NESTOR GOULART ROCHA E SILVA JÚNIOR (Titular da Promotoria de Justiça de Cantagalo)
CORDEIRO
52ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2551-0966

Desig. para o biênio – RENATA VIANNA SOARES MAGNUS (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cordeiro)
NOVA FRIBURGO
26ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2523-1104 / 3412-0058

Desig. para o biênio – SIMONE GOMES DE SOUZA (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo)
222ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2523-1944 / 3412-0018

Desig. para o biênio – ÁLAN RIBEIRO DE OLIVEIRA (Titular da Promotoria de Justiça de Família de Nova Friburgo)
SÃO SEBASTIÃO DO ALTO / SANTA MARIA MADALENA
60ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2559-1175

Desig. para o biênio – RAPHAEL SIQUEIRA NEVES (Titular da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Alto)
ITAGUAÍ
105ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2688-2935 / 2688-8833

Desig. para o biênio – MARCO ANTÔNIO MORAES DE REZENDE (Titular da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaguaí) (Férias, de 19 a 30/01)
Desig. em substituição - EDSON GOES DE AGUIAR JUNIOR (de 19 a 30/01) (Promotoria de Justiça Cível e de Família de Itaguaí)
JAPERI
139ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2664-2066

Desig. para o biênio – RACHEL SALLES TOVAR MARINHO (Titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaguaí)
NILÓPOLIS
201ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2691-2180 / 2691-2178

- Desig. para o biênio – FRANCISCO LOPES DA FONSECA (Titular da Promotoria de Justiça Cível e de Família de Nilópolis)
(Férias, de 20 a 31/01)
Desig. em substituição - CARLA CARVALHO LEITE (de 20 a 31/01) (Designada para o biênio na 221ª)
221ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3761-5955 / 2691-8377
Desig. para o biênio – CARLA CARVALHO LEITE (Titular da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Nilópolis)
(Férias, de 07 a 16/01)
Desig. em substituição - FRANCISCO LOPES DA FONSECA (07 a 16/01) (Designado para o biênio na 201ª)
NOVA IGUAÇU
27ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2767-7895
Desig. para o biênio – ROSANA RODRIGUES DE ALVES PEREIRA (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do
Núcleo Nova Iguaçu) (Férias, de 12 a 26/01)
Desig. em substituição - FERNANDA NEVES LOPES (de 12 a 26/01) (Designada para o biênio na 158ª)
83ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2796-2450 / 2796-2450
Desig. para o biênio – BRUNO CORRÊA GANGONI (Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do
Núcleo Nova Iguaçu) (Férias, de 06 a 21/01)
Desig. em substituição – FERNANDA CARUSO DE MATTOS (de 06 a 21/01) (Designada para o biênio na 157ª)
84ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2695-0128
Desig. para o biênio – EDUARDO MEDEIROS ALTOÉ (Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Família de Nova Iguaçu)
(Acumulando a 156ª, de 14 a 29/01)
150ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2796-2035 / 2796-0126
Desig. para o biênio – ANNA FROTA DIAS DE CARVALHO (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Família de Nova Iguaçu)
(Acumulando a 159ª, de 07 a 30/01)
156ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2658-7717 / 2658-5213
Desig. para o biênio – FÁTIMA MONTAUBAN LEITÃO (Titular da Promotoria de Justiça junto à 7ª Vara Criminal de Nova
Iguaçu) (Férias, de 14 a 29/01)
Desig. em substituição - EDUARDO MEDEIROS ALTOÉ (de 14 a 29/01) (Designado para o biênio na 84ª)
157ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2667-9040
Desig. para o biênio – FERNANDA CARUSO DE MATTOS (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Família de Nova Iguaçu)
(Acumulando a 83ª, de 06 a 21/01)
158ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2763-1837 / 27632721
Desig. para o biênio – FERNANDA NEVES LOPES (Titular da 2ª Promotoria de Justiça Cível de Nova Iguaçu-Mesquita)
(Acumulando a 27ª, de 12 a 26/01)
159ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2667-9200
Desig. para o biênio – GABRIELA BESSA GARCIA DE OLIVEIRA (Titular da 4ª Promotoria de Justiça de Família de Nova
Iguaçu) (Férias, de 07 a 30/01)
Desig. em substituição - ANNA FROTA DIAS DE CARVALHO (de 07 a 30/01) (Designada para o biênio na 150ª)
PARACAMBI
70ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2683-3499
Desig. para o biênio – RENATA MOURA TUPINAMBÁ (Titular da Promotoria de Justiça de Paracambi)
QUEIMADOS
138ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2665-3597 / 2665-2582
Desig. para o biênio – PAULA COIMBRA ALVES (Titular da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Queimados)
SEROPÉDICA
225ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2682-2688 / 2682-2205
Desig. para o biênio – AMANDA DE MENEZES CURTY (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Seropédica)
PARAÍBA DO SUL
28ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 2263-2388
Desig. para o biênio – CLARISSE MAIA DA NÓBREGA (Titular da Promotoria de Justiça Cível de Paraíba do Sul)
PETRÓPOLIS
29ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 2231-6631 / 3511-0407
Desig. para o biênio – RODRIGO OCTAVIO DE ARVELLOS ESPÍNOLA (Titular da Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa e
da Pessoa com Deficiência do Núcleo Petrópolis)
65ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 2231-1855 / 3511-0408
Desig. para o biênio – ARTUR GUSTAVO SANT'ANNA DE OLIVEIRA (Titular da Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de
Família de Petrópolis)
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
196ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 2224-7312
Desig. para o biênio – ANA BEATRIZ VILLAR DA CUNHA BOTELHO (Titular da Promotoria de Justiça de São José do Vale
do Rio Preto e do Foro Regional de Itaipava)
TRÊS RIOS
40ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 2252-3974
Desig. para o biênio – MATHEUS GABRIEL DOS REIS REZENDE (Titular da Promotoria de Justiça de Família, da Infância e
da Juventude de Três Rios)
174ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 2252-1062
Desig. para o biênio – GUSTAVO SANTANA NOGUEIRA (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo
Três Rios)
ITABORAÍ

104ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2635-3315 / 2635-3963
Desig. para o biênio – TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí) (Licença retributiva, de 07 a 16/01)
Desig. em substituição - VIVIANE CRISTINA FIGUEIREDO DE ANDRADE (de 07 a 16/01)

151ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2635-3039 / 2635-4128
Desig. para o biênio – VIVIANE CRISTINA FIGUEIREDO DE ANDRADE (Titular da Promotoria de Justiça junto ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal de Itaboraí) (Acumulando a 104ª, de 07 a 16/01)

RIO BONITO
32ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2734-1044 / 2734-2100
Desig. para o biênio – JULIANA GOMES VIANA (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Rio Bonito)

SÃO GONÇALO
36ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2605-5015 / 2605-5015
Desig. para o biênio – CLARISSE LAGOEIRO DE MAGALHÃES LOURENÇO (Titular da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo São Gonçalo) (Férias, de 14 a 30/01)
Desig. em substituição - PATRÍCIA VIANNA VIEIRA (de 14 a 30/01) (Designada para o biênio na 69ª)

68ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2604-9957 / 2038-5188
Desig. para o biênio – SILVIA REGINA AQUINO DO AMARAL (Titular da 2ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de São Gonçalo) (Acumulando a 135ª, de 07 a 30/01)

69ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2605-6385
Desig. para o biênio – PATRÍCIA VIANNA VIEIRA (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Niterói e São Gonçalo) (Acumulando a 36ª, de 14 a 30/01)

87ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2628-4174
Desig. para o biênio – DANIELLE SILVA DE CARVALHO (Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São Gonçalo)

132ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2604-9989
Desig. para o biênio – MARCELA DUMAS BELGUES DE ANDRADE (Titular da Promotoria de Justiça junto ao I Juizado Especial Criminal de São Gonçalo)

133ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2605-6224
Desig. para o biênio – CAROLINE ANDRADE BUENO FERNANDES (Titular da Promotoria de Justiça junto à 5ª Vara de Família de São Gonçalo)

135ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2604-9982 / 2751-2024
Desig. para o biênio – DANIELE JARDIM TAVARES AZEREDO (Titular da 1ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de São Gonçalo) (Férias, de 07 a 30/01)
Desig. em substituição - SILVIA REGINA AQUINO DO AMARAL (de 07 a 30/01) (Designada para o biênio na 68ª)

CARMO
102ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2537-1343
Desig. para o biênio – ANA CAROLINA FAGUNDES DE OLIVEIRA (Titular da Promotoria de Justiça de Carmo)

GUAPIMIRIM
149ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2632-2827 / 2632-0216
Desig. para o biênio – DIEGO ABREU DOS SANTOS FLORES DA SILVA (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Guapimirim)

SAPUCAIA
61ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 2271-1000
Desig. para o biênio – VLADIMIR RAMOS DA SILVA (Titular da Promotoria de Justiça de Sapucaia)

SUMIDOURO
64ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2531-1357
Desig. para o biênio – GIULIANO SETA DE SOUZA ROCHA (Titular da Promotoria de Justiça de Sumidouro)

TERESÓPOLIS
38ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2742-7299 / 3910-2163
Desig. para o biênio – RODRIGO MOLINARO ZACHARIAS (Titular da Promotoria de Justiça Cível de Teresópolis)

195ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2742-7565 / 3910-2164
Desig. para o biênio – RAFAEL LUIZ LEMOS DE SOUSA (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Teresópolis)

BARRA MANSA
91ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3322-7885 / 3511-0728
Desig. para o biênio – ÉRIKA CONCEIÇÃO LOPES PINTO (Titular da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Barra Mansa) (Acumulando a 94ª, de 07 a 31/01)

94ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3322-7891 / 3511-0717
Desig. para o biênio – LUCIANO ARBEX SARKIS (Titular da 2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Barra Mansa) (Licença Especial, de 07/01 a 05/02)
Desig. em substituição – ÉRIKA CONCEIÇÃO LOPES PINTO (de 07 a 31/01) (Designada para o biênio na 91ª)

PORTO REAL / QUATIS
183ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3353-4995
Desig. para o biênio – NATÁLIA PEREIRA CORTEZ (Titular da Promotoria de Justiça de Porto Real/Quatis)

RESENDE E ITATIAIA
31ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3354-5780 / 3511-0620
Desig. para o biênio – ARTHUR MACHADO PAUPERIO NETO (Titular da Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Adjunto Criminal de Resende e de Investigação Penal de Resende, Itatiaia, Porto Real e Quatis) (Acumulando a 198ª, de 07 a 23/01)

198ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3355-2421 / 3511-0622
Desig. para o biênio – FABIANO GONÇALVES COSSERMELLI OLIVEIRA (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Resende) (Férias, de 07 a 23/01)
Desig. em substituição - ARTHUR MACHADO PAUPERIO NETO (de 07 a 23/01) (Designado para o biênio na 31ª)
RIO CLARO
108ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3332-1454
Desig. para o biênio – MARIA DE LOURDES ALMEIDA DA FONSECA (Titular da Promotoria de Justiça de Rio Claro) (Férias, de 06 a 28/01)
Desig. em substituição - LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA (de 06 a 28/01) (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Família de Volta Redonda)
VOLTA REDONDA
90ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3347-1537
Desig. para o biênio – LEONARDO YUKIO DUTRA DOS SANTOS KATAOKA (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda) (Férias, de 07 a 16/01) (Acumulando a 30ª, de 26 a 31/01)
Desig. em substituição - PLINIO VINICIUS D'AVILA ARAUJO (de 07 a 16/01) (Designado para o biênio na 131ª)
131ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3348-2430 / 3511-0247
Desig. para o biênio – PLINIO VINICIUS D'AVILA ARAUJO (Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda) (Acumulando a 90ª, de 07 a 16/01)
Publique-se no DMPF-e.

FLÁVIO PAIXÃO DE MOURA JUNIOR
Procurador Regional Eleitoral Substituto

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 46, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

MPF/PR-AC/GAB6ºOF-LMPS

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por meio do Procurador da República signatário, com fundamento nas disposições constitucionais e legais,

Considerando a atribuição do Ministério Público Federal para a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, atuando na defesa dos direitos difusos e coletivos, na defesa judicial e extrajudicial das populações indígenas, bem como a competência da Justiça Federal para processar e julgar a disputa sobre direitos indígenas, nos termos do art. 5º, III, "e", art. 6º, VII, "c", XI da LC nº 75/93 e dos arts. 127, 129, V, e 109, XI, da CF/88;

Considerando que o procedimento administrativo é o instrumento adequado para acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições, ou ainda, atividades não sujeitas a inquérito civil, tal como as ações judiciais, conforme art. 8º, da Resolução CNMP nº 174/2017;

Considerando que, nos termos do art. 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando que a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) estabelece direitos específicos dos povos indígenas, incluindo o direito à saúde, consoante art. 25 "1.Os governos deverão zelar para que sejam colocados à disposição dos povos interessados serviços de saúde adequados ou proporcionar a esses povos os meios que lhes permitam organizar e prestar tais serviços sob a sua própria responsabilidade e controle, a fim de que possam gozar do nível máximo possível de saúde física e mental.";

Considerando que, nos termos do art. 19-B, da Lei nº 8.080/90, é instituído um Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, componente do Sistema Único de Saúde – SUS, criado e definido por esta Lei, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, com o qual funcionará em perfeita integração;

Considerando que, nos termos do Decreto nº 11.798/2023, cabe à Secretaria de Saúde Indígena – SESAI, órgão vinculado ao Ministério da Saúde, planejar, coordenar, supervisionar, monitorar e avaliar as ações de atenção integral à saúde da população indígena no âmbito do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena;

Considerando que a intervenção do órgão ministerial deve ocorrer na perspectiva da saúde pública, exigindo ações preventivas e conscientizadoras para evitar a desagregação das comunidades indígenas pelo uso abusivo do álcool;

RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, pelo prazo de 1 (um) ano (art. 11, da Resolução CNMP nº 174/2017), com o seguinte objeto:

"Acompanhar as medidas adotadas pelos órgãos de saúde (DSEI-ARJ, Secretaria Estadual de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Feijó/AC) para combater o uso abusivo de álcool pelos indígenas do Município de Feijó."

Como diligência inicial, determino o cumprimento do Despacho nº 2119/2025.

LUIDGI MERLO PAIVA DOS SANTOS
Procurador da República

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 38/PRE-AM, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Procurador Regional Eleitoral no Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 50, inciso IV, da Lei nº 8.625/93, c/c a norma do art. 79, parágrafo único, da LC nº 75/93, e

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 35/2025/PRE-AM, de 12 de dezembro de 2025, com a finalidade de alterar o motivo da substituição, para que seja cumprida nos seguintes termos:

“Art. 14 DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. CAROLINA MONTEIRO CHAGAS MAIA, Promotora Eleitoral da 58ª Zona Eleitoral de Manaus/AM, para atuar com competência ampliada junto à 40ª Zona Eleitoral de Manaus/AM, no período de 02.12.2025 a 05.12.2025, tendo em vista a licença da promotora eleitoral titular, Dra. Yara Rebeca Albuquerque Marinho de Paula.”

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

EDMILSON DA COSTA BARREIROS JÚNIOR
Procurador Regional Eleitoral

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 48, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pelo Procurador da República signatário, no exercício de suas atribuições constitucionais, CONSIDERANDO o rol de atribuições elencadas nos arts. 127 e 129 da Constituição Federal, no art. 6º, inciso VII, e no art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 75/93, bem como o disposto na Resolução nº 23, de 17 de Setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e na Resolução nº 87, de 03 de Agosto de 2006, do Conselho Superior do Ministério Público Federal;

CONSIDERANDO os elementos de informação que consta dos autos do Procedimento Preparatório nº 1.14.003.000271/2024-70, instaurado a partir de representação na qual se noticia, em síntese, a ocorrência, no bojo do Pregão Eletrônico nº 033/2023, por meio do qual foi contratada a empresa JFS SERVIÇOS COMBINADOS, de possíveis burla ao concurso público, prática de conduta vedada a agente público (abuso de poder político), irregularidade no processo licitatório e prática de atos de improbidade administrativa e crime de responsabilidade;

CONSIDERANDO o uso de recursos federais - Transferência do Sistema Único de Saúde (SUS) - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde;

CONSIDERANDO que venceu o prazo de tramitação do procedimento preparatório e ainda são necessárias outras diligências;

Resolve converter o presente procedimento preparatório em INQUÉRITO CIVIL, nos termos do art. 2º, II, da Resolução CNMP nº 23/2007, e do art. 4º, II, da Resolução CSMFP nº 87/2006, vinculado à 5ª Câmara de Coordenação e Revisão, com o seguinte objeto: "Município de Riacho de Santana/BA. Apurar a ocorrência de possíveis atos de improbidade administrativa na contratação da empresa JFS SERVIÇOS COMBINADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 21.351.660/0001-97, pelo município de Riacho de Santana, a partir da Adesão a Ata de Registro de Pregos nº 039/2023 - Pregão Eletrônico SRP 033/2023 da Prefeitura de Lago da Pedra Estado do Maranhão, bem como possível terceirização ilícita de mão de obra, na gestão de João Vitor Martins Laranjeira."

Determino as seguintes providências iniciais:

i) autue-se, registre-se e publique-se esta Portaria.

ROBERT RIGOBERT LUCHT
Procurador da República

PORTARIA Nº 54, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Notícia de Fato nº 1.14.000.001694/2025-18. PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Instaura Inquérito Civil Público visando a adoção de providências relativas a conservação e restauração do imóvel localizado na Rua do Julião, 53, Comércio, Casarão colonial, com grau de risco alto de desabamento.

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da Procuradora da República signatária, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público Federal promover o inquérito civil e a ação civil pública, para proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, inciso III, da Constituição Federal), bem como zelar pela defesa do patrimônio cultural brasileiro (art. 5º, inciso III, alínea "c", da Lei Complementar nº 75/93);

CONSIDERANDO que, segundo o inciso V, do art. 216, da Constituição Federal de 1988, "Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tombados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico";

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do art. 4º da Resolução nº 87, de 6 de abril de 2010, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, segundo o qual: "Vencido o prazo mencionado no § 1º, o membro do Ministério Público promoverá seu arquivamento, ajuizará a respectiva ação civil pública ou o converterá em inquérito civil";

CONSIDERANDO que o prazo acima assinalado já expirou, e que diligências ainda se fazem necessárias para conclusão das investigações e deliberação acerca de eventual ajuizamento de ação civil pública ou promoção de arquivamento;

CONSIDERANDO os elementos constantes nos presentes autos, bem como a necessidade de apuração dos fatos e, nos termos da legislação que regulamenta a atividade deste Órgão Ministerial,

RESOLVE converter a Notícia de Fato nº 1.14.000.001694/2025-18 em INQUÉRITO CIVIL, para apurar as questões mencionadas, determinando as seguintes providências:

1. Registre-se e proceda-se às demais formalidades de estilo. Comunique-se a instauração deste inquérito civil à 4ª Câmara de Coordenação e Revisão, remetendo cópia desta portaria e solicitando sua publicação, conforme previsto no art. 16 da Resolução nº 87, de 6 de abril de 2010, do Conselho Superior do Ministério Público Federal;

2. Guarde-se cumprimento do despacho do evento 45.

VANESSA GOMES PREVITERA
Procuradora da República

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 1/GABPR28-AM, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República, e pelos artigos 6º, 7º e 8º da Lei Complementar nº 75/93;

CONSIDERANDO o teor dos autos do Procedimento nº 1.16.000.000803/2025-13, que visa apurar suposto descumprimento das normas relativas à Política de Classificação Indicativa pela plataforma de streaming Canal Meio;

CONSIDERANDO que as questões versadas nos autos ainda demandam diligências para a formação do convencimento ministerial acerca das medidas a serem eventualmente adotadas, não cabendo, por outro lado, o arquivamento do procedimento;

DETERMINA:

1. a conversão do presente procedimento em Inquérito Civil;

2. a publicação desta Portaria, como de praxe;

3. a verificação do decurso do prazo de 1 ano.

Publique-se e registre-se.

ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA
Procuradora da República

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA PRE/MA Nº 11, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designa Promotores de Justiça para a função eleitoral, nas localidades e nos períodos que especifica.

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO MARANHÃO, no exercício de suas atribuições legais e, em especial, nos termos dos arts. 77 e 79, parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo Conselho Nacional do Ministério Público por meio da Resolução CNMP nº 30/2008, de 19 de maio de 2008;

CONSIDERANDO a indicação dos Promotores de Justiça encaminhada pela Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça abaixo relacionados, com efeitos retroativos, convalidando os atos eventualmente praticados, para atuarem perante a Justiça Eleitoral, no período especificado, durante o afastamento dos promotores designados para o atual biênio:

| Zona Eleitoral | Promotor(a) de Justiça | Período |
|----------------|--|---|
| 42 | RODRIGO ALVES CANTANHEDE | 28/10/25 a 31/10/25 |
| 44 | ANDRÉ LUÍS LOPES ROCHA | 17, 20, 21, 22, 23, 24, 28, 29, 30 e 31/10/2025 |
| 46 | FRANCISCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA MILHOMEM | 06 a 31/10/2025 |
| 13 | HENRIQUE HÉLDER DE LIMA PINHO | 22/09 a 06/10 e 07 a 15/10/2025 |
| 20 | LAYS GABRIELLA PEDROSA SOUZA | 26/10 a 02/11/2025 |

Art.. 2º Dê-se ciência da presente Portaria ao Procurador-Geral de Justiça.

Art. 3º Publique-se no DMPF-e.

THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA
Procurador Regional Eleitoral
(em Substituição)

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO

PORTARIA Nº 29/2º OPICT, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

Converte o Procedimento Preparatório nº 1.20.004.000390/2024-15 em Inquérito Civil para Acompanhar a situação de insegurança alimentar na Aldeia Kamay, do povo Juruna, localizada no município de São José do Xingu/MT, apurando as ações públicas voltadas à superação do problema e

verificando a viabilidade de implementação de projeto piloto em parceria entre CONAB, EMBRAPA e FUNAI, com apoio institucional do Ministério Público Federal, 2º OPICT.

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio do PROCURADOR DA REPÚBLICA signatário(a), no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Complementar 75/1993;

CONSIDERANDO que o Ministério Público Federal é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127, caput, da Constituição da República e art. 1º da Lei Complementar nº 75/93, Lei Orgânica do Ministério Público da União);

CONSIDERANDO que são funções institucionais do Ministério Público Federal, entre outras, zelar pelo efetivo respeito aos direitos e interesses sociais e individuais indisponíveis assegurados na Constituição da República de 1988, promovendo, para tanto, e se necessário, o Inquérito Civil e a Ação Civil Pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, III, da Carta Magna e Art. 5º, III, "e", da Lei Complementar nº 75/1993);

CONSIDERANDO que, segundo o art. 109, XI, da Constituição da República, compete à Justiça Federal processar e julgar disputa sobre direitos indígenas;

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público defender judicialmente os direitos e interesses das populações indígenas, consoante art. 129, V, da Constituição da República;

CONSIDERANDO que, nos termos art. 5º, III, "e", da Lei Complementar nº 75/93, cabe ao Ministério Público atuar em defesa os direitos e interesses coletivos, especialmente das comunidades indígenas;

CONSIDERANDO o Procedimento Preparatório nº 1.20.004.000390/2024-15, autuado nesta Procuradoria da República no Município de Sinop/MT para Acompanhar a situação de insegurança alimentar na Aldeia Kamay, do povo Juruna, localizada no município de São José do Xingu/MT, apurando as ações públicas voltadas à superação do problema e verificando a viabilidade de implementação de projeto piloto em parceria entre CONAB, EMBRAPA e FUNAI, com apoio institucional do Ministério Público Federal, 2º OPICT.

CONSIDERANDO a necessidade de realizar diligências a fim de obter novos elementos de prova para adoção das medidas judiciais e/ou extrajudiciais cabíveis;

RESOLVE, nos termos do art. 2º, §§4º e 7ª da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, bem como dos arts. 1º e 4º, §4º, da Resolução nº 87, de 6 de abril de 2010, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, com redação dada pela Resolução nº 106/2010, do mesmo órgão, estabelecer a conversão deste Procedimento Preparatório em Inquérito Civil, mantendo o mesmo objeto.

Com base no artigo 5º, inciso IV, da Resolução nº 87/06 do CSMPF, como medidas preliminares dos trabalhos de investigação, DETERMINO que:

a) seja convertido este Procedimento Preparatório em Inquérito Civil, com vinculação à 6ª Câmara de Coordenação e Revisão e a publicação desta portaria em veículo oficial; e

b) sejam cumpridas as diligências lançadas no despacho de etiqueta PRM-SNP-MT-00006988/2025, por meio do qual são indicados quais os elementos de prova devem ser requisitados neste momento

Cumpra-se.

GUILHERME FERNANDES FERREIRA TAVARES
Procurador da República
em Substituição

RETIFICAÇÃO DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

Na PORTARIA PRE-MT Nº 65, de 18 de dezembro de 2025, onde se lê: Patrícia Kelly Pereira Crudo, períodos: 20/12/2026 a 22/12/2026 - 27/12/2026 a 06/01/2026, leia-se: Patrícia Kelly Pereira Crudo, períodos: 20/12/2025 a 22/12/2025 - 27/12/2025 a 06/01/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRIZIO PREDEBON DA SILVA
Procurador Regional Eleitoral

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

PP Nº 1.22.012.000408/2025-96.

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pela Procuradora da República signatária, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro nos artigos 127 e 129, III, da Constituição da República, art. 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85, art. 6º, VII, da Lei Complementar nº 75/93, bem como na Resolução CNMP nº 23/07 e, ainda:

CONSIDERANDO o rol de atribuições elencadas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a incumbência prevista no art. 6º, VII, b, e art. 7º, inciso I, da mesma Lei Complementar;

CONSIDERANDO que o objeto do presente procedimento se insere no rol de atribuições do Ministério Público Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO que o fato ocorreu dentro dos limites do Parque Nacional da Serra da Canastra (unidade de conservação de proteção integral federal, nos termos dos arts. 7º, I e § 1º; 8º, III; e 11 da Lei nº 9.985/2000).

INSTAURA INQUÉRITO CIVIL, vinculado a 4ª CCR, para apurar possível dano ambiental à unidade de conservação e sua forma de reparação, consistente na construção de 03 edificações (casa: 50m², área de lazer: 34m² e piscina: 80m²), sem licença ou autorização dos órgãos

ambientais em imóvel localizado na Fazenda Matinha, matrícula R-4-27.583, na zona rural do Município de Delfinópolis/MG. Temas CNMP: Temas CNMP: 9994 - Dano Ambiental, 10118 - Unidade de Conservação da Natureza.

DETERMINA como diligências:

1) Verifique-se data possível para agendamento da reunião solicitada, com a titular do Ofício, para tratar deste procedimento e do IC nº 1.22.012.000340/2025-45, realizando contato telefônico com o advogado solicitante.

2) Após definição da data da reunião, encaminhe-se cópia deste despacho, e do último despacho proferido no IC nº 1.22.012.000340/2025-45, via e-mail, para o advogado do representado, juntamente com link para a reunião por videoconferência.

REGISTRE-SE esta Portaria com o procedimento que lhe acompanha. PUBLIQUE-SE o ato, na forma do art. 5º, VI, da Res. 87/2006, do CSMPPF, e do art. 7º, §2º, I, da Res. 23/2007, do CNMP.

FLAVIA CRISTINA TAVARES TORRES
Procuradora da República

PORTARIA Nº 2, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pelo Procurador da República infrafirmado, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento nos artigos 127, caput e 129, III, da Constituição Federal, bem como no artigo 6º, VII, da Lei Complementar n. 75 de 20 de maio de 1993, e:

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n. 75/93 prevê em seu art. 6º, VII, *za* ser atribuição do Ministério Público Federal promover o inquérito civil e a ação civil pública para assegurar a proteção dos direitos constitucionais;

CONSIDERANDO que o artigo 4º, §§ 1º e 2º, da Resolução n. 87/2006 do Conselho Superior do Ministério Público Federal, bem como o artigo 2º, §§ 6º e 7º, da Resolução n. 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público consolidaram a nomenclatura de Inquérito Civil como sendo aquela correlata a qualquer investigação civil não preliminar/preparatória realizada pelo órgão do Parquet federal;

CONSIDERANDO que os presentes autos não têm natureza de investigação preliminar, mas sim de Inquérito Civil, consoante Resoluções alhures mencionadas;

DECIDE:

1. Converter o Procedimento Preparatório n. 1.22.003.000973/2025-62 em INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, cujo objeto é apurar se a Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina estaria recebendo tratamento diferenciado para continuar na gestão do Hospital Municipal Dr. Odelmo Leão Carneiro, seu anexo, o Hospital Santa Catarina, e outras unidades de saúde em Uberlândia.

2. Determinar que o cartório procedimental desta Procuradoria faça os registros de praxe e realize efetivo controle do prazo de 1 ano, previsto no art. 9º da Resolução n. 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público.

WESLEY MIRANDA ALVES
Procurador da República

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ

ADITAMENTO DA PORTARIA IC Nº 26/2025-GABPR1.

Inquérito Civil nº 1.27.000.001066/2023-12.

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio do Procurador da República abaixo subscrito, no exercício de suas atribuições constitucionais previstas nos arts. 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, bem como nos termos da Lei Complementar nº 75/1993,

CONSIDERANDO que o presente Inquérito Civil foi instaurado para apurar a ocorrência de atos de improbidade administrativa e lesão ao erário decorrentes de irregularidades na execução do Contrato nº 13/2013, firmado pelo 25º Batalhão de Caçadores, em Teresina/PI, para a construção de pavilhão-garagem, conforme elementos oriundos da Tomada de Contas Especial TC 043.276/2018-0, apreciada pelo Tribunal de Contas da União;

CONSIDERANDO que, no curso da instrução, foram proferidos os Acórdãos nº 8436/2023-TCU-2ª Câmara e nº 5449/2025-TCU-2ª Câmara, por meio dos quais a Corte de Contas afastou, de forma definitiva, a responsabilidade de determinados agentes inicialmente incluídos no polo passivo da investigação;

CONSIDERANDO que, à luz das alterações promovidas pela Lei nº 14.230/2021 na Lei nº 8.429/1992, a configuração de ato de improbidade administrativa exige a demonstração de dolo específico, inexistente em relação a parte dos investigados, conforme reconhecido pelo Tribunal de Contas da União e corroborado pelos elementos constantes dos autos;

CONSIDERANDO a promoção ministerial que determinou o arquivamento parcial do feito e o consequente aditamento da portaria de instauração, com a delimitação objetiva e subjetiva da investigação;

RESOLVE:

Art. 1º ADITAR a Portaria IC nº 26/2025-GABPR1, para EXCLUIR do polo passivo do Inquérito Civil nº 1.27.000.001066/2023-12 os seguintes investigados:

- I – Dimas Ferreira de Oliveira;
- II – Jacson Figueiredo Menezes;
- III – Antônio José da Silva Filho;
- IV – Arinilton Cavalcante do Nascimento;
- V – José Marcelino dos Santos Júnior;
- VI – Jefferson Costa de Matos.

Art. 2º FIXAR, doravante, o polo passivo do Inquérito Civil exclusivamente nos seguintes investigados, cujas responsabilidades foram reconhecidas de forma definitiva pelo Tribunal de Contas da União:

- I – Roberto Portela de Castro;
- II – Maxwell Leite de Mattos Faro;

III – Danilo Lima Silva;
IV – WN Construtora Ltda.

Art. 3º CONSIGNAR que o presente Inquérito Civil prosseguirá restritamente em relação aos investigados remanescentes, com foco na instrução final voltada à recomposição do erário e à eventual propositura de Ação Civil Pública, nos termos do art. 37, § 5º, da Constituição Federal e da legislação de regência.

Art. 4º DETERMINAR a juntada desta Portaria aos autos, bem como a adoção das providências administrativas necessárias à atualização dos registros nos sistemas informatizados do Ministério Público Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Teresina/PI, 19 de dezembro de 2025.

PATRÍCIO NOÉ DA FONSECA
Procurador da República
1º Ofício da PR/PI

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 3, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

Procedimento nº 1.30.001.003570/2025-13

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por sua Procuradora da República subscritora, no exercício de suas atribuições institucionais e constitucionais, em especial as constantes do artigo 129, inciso III da Constituição da República, e artigo 6º, inciso VII, da Lei Complementar nº 75/93;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público instaurar inquérito civil público e outros procedimentos administrativos correlatos para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, III da Constituição Federal e art. 7º, I da LC 75/93);

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 4º §1º da Resolução nº 87/2006 do CSMPF e 2º §6º da Resolução do CNMP sobre o prazo de tramitação do procedimentos administrativos;

CONSIDERANDO os elementos constantes no presente procedimento administrativo;

CONVERTE o Procedimento Preparatório nº 1.30.001.003570/2025-13 em Inquérito Civil Público, pelo prazo de 1 (um) ano, com escopo de apurar suposto despejo de esgoto ou matéria orgânica na prainha da Glória, no Aterro do Flamengo.

Determina, ainda, a adoção das seguintes providências:

- 1) Registre-se e publique-se a presente portaria.
- 2) Após, reitere-se o Ofício nº 14309/2025.

SERGIO GARDENGHI SUIAMA
Procurador da República

PORTARIA Nº 4, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

Procedimento nº 1.30.001.003769/2025-41

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por sua Procuradora da República subscritora, no exercício de suas atribuições institucionais e constitucionais, em especial as constantes do artigo 129, inciso III da Constituição da República, e artigo 6º, inciso VII, da Lei Complementar nº 75/93;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público instaurar inquérito civil público e outros procedimentos administrativos correlatos para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, III da Constituição Federal e art. 7º, I da LC 75/93);

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 4º §1º da Resolução nº 87/2006 do CSMPF e 2º §6º da Resolução do CNMP sobre o prazo de tramitação do procedimentos administrativos;

CONSIDERANDO os elementos constantes no presente procedimento administrativo;

CONVERTE o Procedimento Preparatório nº 1.30.001.003769/2025-41 em Inquérito Civil Público, pelo prazo de 1 (um) ano, com escopo de apurar possível prática de crime no Processo nº 5081945-46.2023.4.02.5101, consistente no despejo irregular de óleo e metais tóxicos diretamente na Baía de Guanabara pelo estaleiro operado pela SUPERPESA.

Determina, ainda, a adoção das seguintes providências:

- 1) Registre-se e publique-se a presente portaria.
- 2) Após, aguarde-se o envio do Laudo Pericial solicitado.

SERGIO GARDENGHI SUIAMA
Procurador da República

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 82, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Ministério Público Federal, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo art. 129, incisos III e VI, da Constituição da República, arts. 6º, inciso VII, alínea 'b', 7º, inciso I, e 8º, inciso II, e §§ 2º e 3º, todos da Lei complementar n. 75/93; Lei n. 7.347/85 e,

Considerando o teor da Notícia de Fato n. 1.29.000.008734/2025-20, autuada com base em memória de reunião realizada com a 9ª Coordenadoria Regional de Defesa Civil, acerca das condições de segurança para os visitantes no cânion Fortaleza - Parque Nacional da Serra Geral, em virtude do acidente fatal havido com turista em jul./2025;

Considerando o esgotamento do prazo da notícia de fato e a importância de permanecer acompanhando as providências, adotadas por parte do ICMBio e URBIA, destinadas à manutenção e/ou incremento da segurança para os visitantes da unidade de conservação;

Considerando as atribuições constitucionais e legais do Ministério Público Federal de defesa do meio ambiente, previstas no artigo 129, incisos III e VI, da Constituição Federal e artigo 5º, inc. II, alínea 'd', e inc. III, alínea 'd', da Lei Complementar 75/93;

Considerando que o procedimento administrativo é o instrumento destinado a acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições e a embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil, conforme art. 8º, II e IV, da Resolução CNMP n. 174/2017, resolve instaurar procedimento administrativo, vinculado ao 1º Ofício de Caxias do Sul, da temática "10118 - Unidade de Conservação da Natureza" / 4ª CCR, tendo por objeto o acompanhamento das providências adotadas em relação aos fatos narrados.

Publique-se, em cumprimento ao art. 16, § 1º, I, da Resolução CSMPF n. 87/2010, ficando dispensada a comunicação da instauração à Câmara Revisora, tendo em vista a orientação contida no Ofício Circular n. 30/2018 - 4ª CCR.

Decreto o sigilo dos autos (nível 2), a fim de resguardar o expediente criminal que tramita na Polícia Civil (IPL 60/2025/150411-A) e os dados da vítima.

Solicite-se ao ICMBio acesso à integralidade do Processo SEI n. 02127.015979/2025-86, referido no caderno policial, bem como de outros eventualmente existentes sobre o tema.

FLÁVIA RIGO NÓBREGA
Procuradora da República

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Inquérito Civil nº 1.29.002.000110/2019-04. (art. 10, Res. CNMP nº 23/2007)

Trata-se de Inquérito Civil instaurado a partir de informações encaminhadas pelo Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul - CREMERS, originadas do Relatório de Vistoria nº 45/2019/RS, datado de 12 de março de 2019 (doc. 1).

O Relatório apontou inúmeras irregularidades na prestação de serviços em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde pela gestão do Hospital Pompeia em Caxias do Sul, notadamente no subdimensionamento da equipe médica em determinados setores e em questões de infraestrutura e organização de processos internos do Hospital.

Em razão do subdimensionamento crítico do quadro médico e da superlotação com internação no Serviço Hospitalar de Urgência e Emergência, o CREMERS recomendou que a instituição hospitalar fosse considerada sob indicativo de interdição ética.

Em resposta aos apontamentos iniciais, a mantenedora do Hospital, o Pio Sodalício das Damas de Caridade de Caxias do Sul, apresentou uma série de esclarecimentos e documentos para sanar as objeções apresentadas, reconhecendo dificuldades de gestão, mas refutando o comprometimento do desempenho dos serviços (docs. 15 e 33). O Hospital destacou seu papel como instituição filantrópica e Hospital de Ensino, sendo referência para alta complexidade na região da serra gaúcha, especialmente em neurocirurgia e traumatologia.

Não obstante a manifestação inicial, o CREMERS realizou novas vistorias no estabelecimento de saúde - nºs 131/2019 (doc. 24.1), 138/2019 (doc. 51.3), 43/2021 (doc. 84.5) - e análises técnicas posteriores referentes a documentos protocolados pelo Hospital Pompeia - nºs 48.021/2019 (doc. 17), 66.164/2019 (doc. 84.3), 66.925/2019 (doc. 84.4), 879/2022 (doc. 84.6), 3.140/2022 (doc. 84.6) e 10.496/2022 (doc. 87), que continuaram a indicar a persistência de diversas irregularidades.

Diante da ausência de comprovação de saneamento e da reiteração das irregularidades (docs. 51, 62 e 84), este Órgão Ministerial expediu a Recomendação nº 13/2022, visando ao saneamento das não conformidades identificadas, tais como a obtenção de alvarás válidos (APPCI/Sanitário), a devida identificação dos profissionais médicos, a comprovação do Termo de Consentimento Esclarecido para a prática da docência, a adequação das escalas médicas e o controle de estoque de medicamentos (doc. 88).

O Hospital Pompeia acatou a Recomendação expedida (docs. 99 e 100), apresentando Alvarás Sanitários válidos para as áreas da Farmácia (doc. 99.6), Hemodinâmica (doc. 99.7) e Terapia Antineoplásica (doc. 99.2). Ademais, o Alvará de Hospital Geral foi renovado, incluindo serviços como UTI Adulto, Centro Cirúrgico e Pronto Socorro (docs. 99.8 e 178.15).

Quanto ao APPCI, o Hospital comprovou o protocolo de pedido de prorrogação junto ao Corpo de Bombeiros em 25 de fevereiro de 2022 (docs. 99.5 e 99.6), apresentando posteriormente o APPCI nº 28296 com validade até 26 de dezembro de 2026 (doc. 178.16).

A ausência do Termo de Consentimento Esclarecido para a prática da docência foi sanada com a inclusão da cláusula 2 nos Contratos de Prestação de Serviços (docs. 99.10 e 130.3).

No que se refere ao dimensionamento do quadro médico e superlotação do estabelecimento, a Análise Técnica do CREMERS, de Protocolo nº 10.496/2022, apesar de manter os apontamentos do subdimensionamento e dos fluxos assistenciais no Serviço Hospitalar de Urgência e Emergência, observou que a manutenção dessas irregularidades sugere inércia, mas não caracteriza prejuízo assistencial à população (doc. 87).

Por sua vez, a instituição hospitalar justificou que a superlotação está relacionada a questões de regulação municipal e ao atendimento de "vaga zero" (doc. 99.1).

Em relação à identificação dos profissionais médicos, o Hospital informou a implementação de um novo modelo de crachá, adaptado para atender às exigências do Conselho, solicitando prazo para a implementação completa devido ao grande número de profissionais e aos custos envolvidos (docs. 99.1, 99.18, 130 e 130.5).

Em complemento, apresentou lista das escalas de médicos separadas por UTIs e dos medicamentos disponíveis (docs. 99.19 a 99.24).

A apuração prosseguiu com a realização de novas diligências, objetivando verificar a integral adequação do serviço de saúde prestado (docs. 133, 136, 144, 147, 155, 162 e 174).

Foi solicitado ao CREMERS que informasse se realizou nova visita de fiscalização no Hospital Pompeia. Em atendimento, o Conselho encaminhou o Relatório de Vistoria nº 83/2024, o qual demonstrou que muitos dos apontamentos que originaram o expediente não foram reiterados (doc. 160.1).

Com relação aos novos apontamentos dispostos no Relatório, o Hospital prestou esclarecimentos, inclusive por ocasião da reunião realizada na sede desta Procuradoria da República em 2 de outubro de 2025 (doc. 184), e encaminhou documentação atualizada (docs. 178 e 181.1).

Instada a se manifestar (docs. 163 e 175), a Secretaria Municipal de Saúde de Caxias do Sul informou ter conhecimento do Relatório de Vistoria nº 83/2024/RS do CREMERS, indicando as vistorias de fiscalização que realizou no Hospital Pompeia por meio do Departamento de Vigilância Sanitária, bem como as adequações solicitadas. Por fim, afirmou que todos os alvarás sanitários de competência do município estão válidos ou encontram-se em processo de vistoria para renovação, após o atendimento das exigências pelo Hospital (docs. 170 e 179).

Da análise dos autos, verifica-se que o Hospital Pompeia de Caxias do Sul acatou a Recomendação nº 13/2022 (doc. 100), regularizando apontamentos outrora elencados pelo CREMERS ou justificando suas ações, de modo que o arquivamento do presente Inquérito Civil se impõe.

As diligências instrutórias realizadas revelaram um esforço contínuo do Hospital Pompeia na regularização de seus serviços e no atendimento dos apontamentos que originaram este expediente.

Embora o saneamento tenha sido um processo gradual e tenha encontrado dificuldades, a exemplo da pandemia de covid-19 e do aumento relevante de custos dos insumos hospitalares após esse período, os elementos coligidos aos autos demonstram significativos avanços.

O Hospital demonstrou a regularidade de atuação de suas comissões obrigatórias, como a Comissão de Revisão de Prontuários e o Núcleo de Segurança do Paciente, apresentando termos de nomeação e atas de reunião (docs. 99.11 a 99.17 e 178.17).

A validade do Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndios - APPCI, item constante da Recomendação, foi regularizada com a emissão do APPCI nº 28296, válido até 26 de dezembro de 2026 (doc. 178.16).

De modo similar, houve a atualização e a apresentação de diversos Alvarás Sanitários específicos para cada serviço (docs. 99.2 a 99.8 e 130.2) e do Alvará de Hospital Geral (doc. 178.15), todos válidos para o período em que foram encaminhados.

Em corroboração, a Secretaria Municipal de Saúde de Caxias do Sul informou que todos os serviços prestados pela instituição hospitalar, cuja competência fiscalizatória é municipal, possuem alvarás sanitários válidos ou em processo de vistoria para renovação (doc. 179).

No que concerne à identificação dos médicos que prestam serviços no estabelecimento, o Hospital apresentou um novo modelo de crachá, adaptado para dar destaque à palavra "MÉDICO" e à especialidade (docs. 99.1, 99.18, 130 e 130.5).

Em relação à prática da docência vinculada à assistência, o Hospital atualizou o Contrato de Prestação de Serviços a fim de incluir cláusula referente ao consentimento esclarecido do paciente (docs. 99.10 e 130.3).

Em adição, o Hospital apresentou documentação comprovando a relação de estágio com acompanhamento pelo professor orientador da instituição de ensino (doc. 130.4).

A persistência dos apontamentos relativos à insuficiência do quadro de médicos e à superlotação é parcialmente justificada pela atuação do Hospital na região da serra gaúcha, funcionando como referência em alta complexidade para 49 municípios, bem como pela complexidade do Sistema de Regulação de Leitos, cujo gestor pleno é o Município de Caxias do Sul.

Esses fatores impõem desafios adicionais às instituições filantrópicas de saúde na manutenção de quadros e estruturas e, conquanto não justifiquem o descumprimento de normas, atestam a necessidade de uma abordagem que equilibre a fiscalização com a continuidade da prestação de um serviço essencial.

A situação de superlotação ou internação na emergência, embora não seja a ideal, evidencia uma realidade comum no sistema de regulação de leitos do Sistema Único de Saúde. A temática foi objeto do Inquérito Civil nº 1.29.000.004682/2024-31, que também tramitou nesta Procuradoria da República e constatou que a falta de leitos está inserida em um notório e deficitário contexto no estado do Rio Grande do Sul e no país.

Somado a isso, o Hospital Pompeia demonstrou a existência de mecanismos de gestão interna de leitos e de um plano de contingência para superlotação (docs. 99.1, 178.11 a 178.14). Nessas ações, observa-se a notificação da direção do hospital ao CREMERS e a outras autoridades públicas quando da ocorrência de superlotação no serviço hospitalar de urgência e emergência.

As escalas de médicos plantonistas nas UTIs foram regularizadas com o envio de cópias que atestam a existência de profissionais nas diversas especialidades (docs. 99.22, 99.23 e 178.3 a 178.10).

Igualmente não se constata prejuízo ao serviço no controle de estoque de medicamentos, tendo o Hospital fornecido listas dos fármacos e dos materiais hospitalares padronizados (docs. 99.19 a 99.21, 99.24).

Ainda, a Secretaria Municipal de Saúde de Caxias do Sul informou que a instituição hospitalar possui monitoramento central, com posto de enfermagem com visualização de leitos nos serviços de urgência e emergência. Quanto à existência de sala específica para atendimento a pacientes psiquiátricos, apontamento constante no Relatório de Vistoria nº 83/2024/RS do CREMERS, aquele órgão municipal informou que a obra foi executada na instituição (doc. 179).

Em relação à contratação de empresas terceirizadas, em que o CREMERS elencou empresas médicas sem registro junto ao conselho prestando serviços na instituição, o Hospital buscou a regularização, notificando os médicos e atribuindo as dificuldades de comprovação documental à complexidade burocrática e aos altos custos de renovação contratual (doc. 99.1).

Após a reunião presencial na sede desta Procuradoria da República, o Hospital encaminhou relatório dos atendimentos realizados nos últimos seis meses, o qual evidencia ausência de qualquer prejuízo assistencial aos usuários do SUS, ainda que os padrões ideais de recursos possam ser aprimorados (doc. 181.1).

A despeito de o quantitativo de profissionais médicos em algumas áreas não atingir o patamar exigido em tese pelo CREMERS, restou demonstrado que a população da serra gaúcha continua sendo plenamente atendida pelo Hospital, não havendo falha na assistência médico-hospitalar que comprometa os serviços de urgência e emergência.

Desse modo, as irregularidades que poderiam caracterizar comprometimento à prestação do serviço de saúde foram objeto de saneamento, tendo seu contexto devidamente esclarecido pelo Hospital Pompeia.

A atuação fiscalizatória do CREMERS, as providências do Município de Caxias do Sul e, por conseguinte, as medidas efetivadas pelo Hospital Pompeia resultaram, ao final, no saneamento dos pontos de não conformidade que ensejaram a instauração do presente Inquérito Civil e na constatação de que o interesse público primário, a manutenção da qualidade da assistência à saúde, está resguardado.

A persistência de alguns apontamentos menores que eventualmente possam estar pendentes junto ao CREMERS, a exemplo do aperfeiçoamento do crachá de profissionais ou da atualização de dados cadastrais de pessoas jurídicas ou do corpo clínico, dizem respeito essencialmente à competência fiscalizatória do conselho profissional, não configurando violação a direito ou interesse coletivo tutelado pelo Ministério Público Federal que justifique a continuidade da presente apuração ou a propositura de Ação Civil Pública.

Conforme demonstrado ao longo da instrução, as irregularidades que motivaram a instauração deste Inquérito Civil foram substancialmente sanadas pelo Hospital Pompeia, mediante o acatamento da Recomendação nº 13/2022 e a adoção de medidas corretivas documentadas nos autos.

Por fim, consigne-se que o presente arquivamento não esgota a atuação do Ministério Público Federal sobre o tema, não excluindo novas recomendações ou apurações, caso novos indícios de irregularidades sejam noticiados.

Posto isso, esgotadas as diligências e inexistindo fundamento para a propositura de ação civil pública, promovo o arquivamento do Inquérito Civil, nos termos do art. 10, da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público.

Oficie-se ao CREMERS, ao Hospital Pompeia e à Secretaria de Saúde de Caxias do Sul a fim de lhes dar conhecimento da presente promoção, cientificando-os, inclusive, que até que ela seja homologada pelo órgão superior de revisão poderão ser apresentadas razões escritas ou documentos, que serão anexados aos autos para apreciação, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei nº 7347, de 24 de julho de 1985.

Publique-se, nos termos do art. 16, § 1º, I da Resolução nº 87/2006, do Conselho Superior do Ministério Público Federal.

Aguarda-se o prazo de 10 (dez) dias. Não havendo recurso, certificar o fato e remeter os autos à 1ª Câmara de Coordenação e Revisão, para análise e homologação da presente decisão, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei nº 7.347/85.

FABIANO DE MORAES
Procurador da República

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 78, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pelo Procurador da República signatário, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento nos incisos II, III e VI, do art. 129, da Constituição Federal e nas alíneas "b" e "e", do inciso III, do art. 5º, da Lei Complementar nº 75/93;

CONSIDERANDO incumbir ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, conforme dispõe o art. 127, caput, da Constituição da República;

CONSIDERANDO o trâmite da Notícia de Fato n. 1.33.000.002285/2025-83, autuada nesta Procuradoria a partir de representação de HELIO RODAK DE QUADROS JUNIOR, cujo teor relatou supostas irregularidades nas condições das vias e calçadas do Campus da Trindade da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC - Trindade), em Florianópolis/SC,

CONSIDERANDO o informado pela Secretaria de Aperfeiçoamento Institucional da UFSC de "que a Prefeitura Universitária, por intermédio do Departamento de Manutenção Predial e de Infraestrutura (DMPI), encontra-se em fase de elaboração de Termo de Referência destinado à contratação de serviços de manutenção da pavimentação, recuperação de passeios públicos e melhorias em acessibilidade",

CONSIDERANDO que a mencionada Secretaria ainda informou "que está prevista, para o primeiro semestre de 2026, a formalização de um novo contrato voltado especificamente à recuperação dessas estruturas físicas da UFSC",

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução das obras relacionadas à acessibilidade e à manutenção das vias e calçadas públicas do Campus da Trindade da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC - Trindade), em Florianópolis/SC,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, inciso II, e art. 9º, da Resolução do CNMP nº 174/2017,

Resolve INSTAURAR Procedimento Administrativo de Acompanhamento (classe PA-INST), vinculado à 1ª Câmara de Coordenação e Revisão, pelo prazo inicial de 01 (um) ano, tendo como objeto acompanhar a execução das obras relacionadas à acessibilidade e à manutenção das vias e calçadas públicas do Campus da UFSC da Trindade, em Florianópolis/SC.

ROGER FABRE
Procurador da República

EXPEDIENTE

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA GERAL SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO

Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 4/2026
Divulgação: quarta-feira, 7 de janeiro de 2026 - Publicação: quinta-feira, 8 de janeiro de 2026

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3105.5916
E-mail: pgr-publica@mpf.mp.br

Responsáveis:

Guilherme Rafael Alves Vargas
Coordenador de Tratamento, Editoração e Publicação

Jayne Cristine Quintino Fonseca
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação